



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 48/2014

Data: 28 de novembro de 2014.

Ementa: Nomeia Comissão Especial Processante.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial Processante, composta pelos Vereadores Franciele de Lima Danelon (PT), Rosana de Lima Brizzi (PP) e Osvaldino da Silveira (PTB), para investigar possível quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Getúlio Benites Centurião, cujos trabalhos deverão estar concluídos em até 90 (noventa) dias contados da data em que se efetivar a notificação do denunciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

ALMIR BUENO
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.242 de 05.12.2014 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 217 de 04.12.2014.

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 4 de dezembro de 2014 16:58
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Portaria 48.2014

Boa tarde
Publicado no DIOE - edição 217 de 04.12.2014
Atenciosamente
Alaide

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: quinta-feira, 4 de dezembro de 2014 13:46
Para: diariooficial
Assunto: Portaria 48.2014

Boa tarde,
segue para publicação a Portaria 48.2014.
Att.
Andréa